

## Instituto Politécnico de Castelo Branco

## Escola Superior Agrária

## Inovação e Qualidade na Produção Alimentar

## Mestrado

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Qualidade e Inovação na Produção Primária .....	F	Semestral	202	TP: 50; S: 10	7,5	
Bioquímica e Toxicologia Alimentar .....	BC	Semestral	202	TP: 50; S: 10	7,5	
Microbiologia avançada .....	BC	Semestral	202	T: 30; PL: 30	7,5	
Análise de Risco .....	BC	Semestral	202	TP: 50; S: 10	7,5	

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Auditorias .....	CES	Semestral	202	TP: 50; S: 10	7,5	
Análise Sensorial .....	BC	Semestral	95	TP: 45; S: 10	3,5	
Desenvolvimento de Novos Produtos .....	BC	Semestral	108	TP: 45; S: 10	4	
Projectos de Investimento e Modernização .....	CES	Semestral	202	TP: 50; S: 10	7,5	
Embalagem, Armazenamento e Logística .....	BC	Semestral	202	TP: 50; S: 10	7,5	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Protecção Ambiental .....	BC	1.º Semestre	162	TP: 45; S: 10	6	
Controlo Estatístico da Qualidade .....	BC	1.º Semestre	162	TP: 45; S: 10	6	
Processamento de Alimentos e Inovação .....	BC	1.º Semestre	162	TP: 45; S: 10	6	
Estágio .....	BC	Anual	1134	OT: 60; E: 1074	42	

203707421

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

## Despacho n.º 14718/2010

Por despacho do Presidente do IPG, datado de 15 de Setembro de 2010,

1 — No uso de competência própria, ao abrigo do disposto no artigo 88.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (RJIES) e do artigo 36.º dos Estatutos do Instituto Politécnico da Guarda, Despacho Normativo n.º 48/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 4 de Setembro de 2008, nomeio Vice-Presidentes deste Instituto:

Professor Doutor Fernando Augusto de Sá Neves dos Santos;  
Professor Doutor Gonçalo José Poeta Fernandes.

2 — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91.º, n.º 1, da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 36.º, n.º 3 dos Estatutos do Instituto Politécnico da Guarda, designo, para me substituir nas faltas e impedimentos, o Professor Doutor Fernando Augusto de Sá Neves dos Santos.

3 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados no âmbito deste despacho, desde a presente data até à data da sua publicação no *Diário da República*.

Guarda, 16 de Setembro de 2010. — O Presidente, *Prof. Doutor Constantino Mendes Rei*.

203704432

## Regulamento n.º 746/2010

Por despacho de Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, datado de 10.09.2010, no seguimento da deliberação 9 de Setembro de 2010 do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico da Guarda (IPG), ao abrigo dos artigos 115.º, n.º 1, e 132.º, n.º 2, do RCTFP, foi aprovado o Regulamento de Horário de Trabalho do IPG, que se publica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

IPG, 17 de Setembro de 2010. — O Vice-Presidente, *Prof. Doutor Fernando Augusto de Sá Neves dos Santos*.